



COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

ADITAMENTO Nº

113/2025

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES, ADEQUAÇÕES E MODIFICAÇÕES RELATIVAS AO 2º ESCALÃO, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 29.929/91 E ALTERAÇÕES POSTERIORES EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS, NO CONJUNTO HABITACIONAL ASDRÚBAL DO NASCIMENTO, LOCALIZADO NA RUA ASDRÚBAL DO NASCIMENTO, Nº 282, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP E A EMPRESA LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.

01	PROCESSO SEI Nº 7610.2024/0004488-3	CONTRATO Nº: 354/2024
02	CONTRATADA: LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A., inscrita no CNPJ nº 04.002.395/0001-12, com sede nesta Capital, na Rua Apeninos, nº 429, conjunto 302, Aclimação, CEP 01533-000, neste ato representada por seu procurador Sr. William de Almeida, brasileiro, engenheiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 25.625.975 SSP/SP e inscrito no CPF nº 185.220.048-03, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Floriano de Godói, nº 304, Jardim Brasil, CEP 02227-260.	
03	OBJETO DO CONTRATO: A execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adequações e modificações relativas ao 2º escalão, em conformidade com o Decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores em próprios municipais, no Conjunto Habitacional Asdrúbal do Nascimento, localizado na Rua Asdrúbal do Nascimento, nº 282.	
04	PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: 120 (cento e vinte) dias, contados da emissão da Ordem de Início de Serviços – OIS, com início em 18.12.2024 e término em 16.4.2025; prorrogado por 90 (noventa) dias, por força do Instrumento de Aditamento, firmado em 16.4.2025 e registrado sob nº 049/2025, com início em 17.4.2025 e término previsto para 15.7.2025.	
05	VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$785.619,82 (setecentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos).	
06	DESTE ADITAMENTO: I - Adequar serviços e obras ao contrato, no valor de R\$0,00, perfazendo um acréscimo da ordem de 38,47% e um decréscimo da ordem de - 38,47%, do que resulta inalterado o valor do contrato em R\$785.619,82, readequando-se a planilha orçamentária que integra o presente Instrumento como anexo, e; II - Prorrogar o prazo de execução dos serviços por 90 dias, de 16.7.2025 a 13.10.2025, nos termos do cronograma físico-financeiro, fica fazendo parte integrante e inseparável do presente instrumento.	



07	LEGISLAÇÃO: I – Aditivo de Valor: Alíneas “a” e “b” do inciso I, e inciso II, c.c. o parágrafo 1º, todos do artigo 65 da Lei Federal 8.666/1993, e com apoio nos Itens 12.1 e 12.2 do ajuste, e; II – Aditivo de Prazo: Incisos I e IV do parágrafo 1º e no parágrafo 2º, todos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, e com apoio no item 4.5 da Cláusula Quarta do ajuste.
----	---

Pelo presente instrumento, a **COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP**, Sociedade de Economia Mista Municipal, inscrita no CNPJ sob nº 60.850.575/0001-25, com sede nesta Capital, na Rua São Bento nº 405 - 12º ao 14º andares, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, por seus Diretores abaixo assinados, na qualidade de órgão operador do Fundo Municipal de Habitação – FMH, doravante denominada simplesmente **COHAB-SP** ou **CONTRATANTE**, e a empresa indicada no campo 02 do Quadro Resumo, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, justo e assinado o **Contrato nº 354/2024**, indicado no campo 01 do Quadro Resumo, o qual nesta oportunidade é **ADITADO**, com fundamento nos dispositivos mencionados no campo 07 do Quadro Resumo, no que couber, mediante as cláusulas e condições expressas, a seguir, expostas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PRAZO E VALOR

- 1.1. Por força do Contrato nº 354/2024, celebrado em 18.12.2024, a **CONTRATADA** obrigou-se à prestação dos serviços constantes no campo 03, pelo valor expresso no campo 05 do Quadro Resumo, e pelo prazo indicado no campo 04, do Quadro Resumo, contado da emissão da Ordem de Início de Serviços – OIS, com início em 18.12.2024 e término em 16.4.2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO ANTERIOR

- 2.1. Por meio do Instrumento de Aditamento, firmado em 16.4.2025 e registrado sob nº 049/2025, as partes ajustaram a prorrogação do prazo de execução do contrato por 90 (noventa) dias, com início em 17.4.2025 e término previsto para 15.7.2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRESENTE ADITAMENTO

- 3.1. As partes, de comum acordo, formalizam o presente instrumento para:

I - Por meio do presente Instrumento, e pelos motivos apontados nos autos do processo SEI Nº 7610.2024/0004488-3, as partes, de comum acordo, resolvem adequar serviços e obras ao contrato, no valor de R\$0,00, **perfazendo um acréscimo da ordem de 38,47% e um decréscimo da ordem de -38,47%, do que resulta inalterado o valor do contrato**, no montante de R\$785.619,82 (setecentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos), readequando-se a planilha orçamentária, que integra, como anexo, de forma inseparável, o presente Instrumento, e;

II – Prorrogar o prazo de execução dos serviços por **90 (noventa) dias**, de 16.7.2025 a 13.10.2025, nos termos do cronograma físico-financeiro, que fica fazendo parte integrante e inseparável do presente instrumento.



COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Pelas partes foi dito, finalmente, que concordam com os termos deste Instrumento e também ratificam integralmente as Cláusulas e Parágrafos do Contrato original e do aditamento anterior, que neste instrumento não sofreram alterações.

E, por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, em duas vias de igual teor, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo elencadas.

São Paulo,

15 JUL 2025

José Alexandre Isídio

José Alexandre Isídio
Diretor de Participação
COHAB-SP

Pela COHAB-SP:

[Assinatura]
Eng. Wilson Edson Leônidas
Diretor Técnico e de Patrimônio
COHAB-SP

Pela CONTRATADA:

WILLIAM DE
ALMEIDA:18
522004803

Assinado de forma
digital por WILLIAM DE
ALMEIDA:18522004803
Dados: 2025.07.15
12:10:14 -03'00'

William de Almeida
Procurador

TESTEMUNHAS:

[Assinatura]

Mariangela Camilo
Secretária
Assessoria Jurídica
COHAB-SP

[Assinatura]
Vanderlei Carniato Bollicosa
Analista Organizacional
Assessoria Jurídica Contenciosa





COHAB DIRETORIA TÉCNICA E DE PATRIMÔNIO
SÃO PAULO DITEC/SUOBRR/GORCT

ORÇAMENTO PARA ADITIVO

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES, ADEQUAÇÕES E MODIFICAÇÕES, RELATIVOS AO 2º ESCALÃO, EM CONF. C/O DECRETO Nº 29
LOCAL: RESIDENCIAL ASDRÚBAL DO NASCIMENTO - RUA ASDRÚBAL DO NASCIMENTO, 282 - SÉ - SÃO PAULO - SP
CONTRATADA: LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A
CONTRATO: 0354/24
PROCESSO: 7610.2024/0004488-3

RESUMO FINANCEIRO					
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR A ADITAR - ACRESCIDO	VALOR A ADITAR - SUPRIMIDO	VALOR A ADITAR	VALOR DO CONTRATO
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES REQUALIFICAÇÃO DE AMBIENTES ADMINISTRAÇÃO LOCAL	32.664,26	-8.385,93	24.278,33	122.931,72
2.0		233.436,54	-257.714,87	-24.278,33	549.599,30
3.0		-	-	-	19.157,50
TOTAL S/ BDI		266.100,80	-266.100,80	-0,00	691.688,52
13,58%	APLICAÇÃO DE BDI	36.136,48	-36.136,48	-	93.931,30
TOTAL C/ BDI		302.237,28	-302.237,28	-0,00	785.619,82

BALANÇO DO ADITIVO	R\$	%
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL	785.619,82	
VALOR ACRESCIDO NESTE ADITIVO	302.237,28	38,47%
VALOR SUPRIMIDO NESTE ADITIVO	-302.237,28	-38,47%
VALOR DESTE ADITIVO (+ e -)	0,00	0,00%
NOVO VALOR PARA O CONTRATO	785.619,82	

RESUMO DO ADITIVO	
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL	785.619,82
VALOR DESTE ADITIVO	0,00
NOVO VALOR DO CONTRATO	785.619,82
% A ADITAR	0,00%

Handwritten signature

Handwritten mark



CONAB DIRETORIA TÉCNICA E DE PATRIMÔNIO

ORÇAMENTO PARA ADITIVO

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES, ADEQUAÇÕES E MODIFICAÇÕES, RELATIVOS AO 2º ESCALÃO, EM CONF. C/ O DECRETO Nº 79.928/91 E ALTERAÇÕES POSTERIORES EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS
LOCAL: RESIDENCIAL ASORUBAL DO NASCIMENTO - RUA ASORUBAL DO NASCIMENTO, 282 - SÉ - SÃO PAULO - SP
CONTRATADA: LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A
CONTRATO: 0354/24
PROCESSO: 7610.2024/0004488-3

ITEMS	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADES		PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR A ADITAR ACRESCIDO	VALOR A ADITAR SUPRIMIDO	VALOR A ADITAR	VALOR ATUAL	VALOR CONTRATO	PONTE	CÓDIGO
			A ADITAR	ATUAL								
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					32.664,26	-8.385,93	24.278,33	147.210,05	122.931,72		
01-01-07	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA	M3	3,05	10,44	107,85	328,55	-	328,55	1.125,56	797,01	CONTRATUAL	
01-01-06	CARGA MANUAL E REMOÇÃO DE ENTULHO, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 1 KM	M3	3,05	10,44	32,62	98,37	-	98,37	340,43	241,06	CONTRATUAL	
17-45-01	ANDAIMES METÁLICOS - FORNECIMENTO	M3xM5	920,70	7.751,70	6,83100	8.591,40	-	8.591,40	73.176,04	84.484,64	CONTRATUAL	
17-45-02	ANDAIMES METÁLICOS - MONTAGEM E DESMONTAGEM	M3	2.147,85	3.855,60	9,44	14.046,94	-	14.046,94	25.215,62	11.168,68	CONTRATUAL	
01-05-00	TELA PARA PROTEÇÃO DE OBRAS, MALHA 2 MM	M2	382,98	1.877,98	24,80	9.498,00	-	9.498,00	48.574,00	37.076,00	CONTRATUAL	
01-05-02	TAPUME CHAPA COMPENSADA RESINADA 10MM	M2	-94,50	-	88,74	-	-8.385,93	-8.385,93	-	8.385,93	CONTRATUAL	
17-39-02	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	-	2,00	389,20	-	-	-	778,40	778,40	CONTRATUAL	
2.0	REQUALIFICAÇÃO DE AMBIENTES					233.436,54	-257.714,87	-24.278,33	525.320,97	549.599,30		
11-59-03	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M2	-	29,40	8,56	-	-	-	251,66	251,66	CONTRATUAL	
05-50-02	DEMOLIÇÃO DE SISTEMAS IMPERMEABILIZANTES DE BASE ASFÁLTICA	M2	-	29,40	3,81	-	-	-	112,01	112,01	CONTRATUAL	
05-50-10	DEMOLIÇÃO DE CAPEAMENTO PROTETOR, EXECUTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M2	-	29,40	5,72	-	-	-	168,16	168,16	CONTRATUAL	
04-50-04	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA EM GERAL (TIJOLOS OU BLOCOS)	M3	-0,04	-	57,22	-	-2,28	-2,28	-	2,28	CONTRATUAL	
12-50-05	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO	M2	-	121,72	5,72	-	-	-	696,23	696,23	CONTRATUAL	
09-62-11	RETRADA DE LUMINÁRIA INTERNA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	UN	-	72,00	34,30	-	-	-	2.469,60	2.469,60	CONTRATUAL	
15-50-20	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA - LIXA	M2	-207,39	866,78	7,74	-	-1.605,16	-1.605,16	6.708,83	8.313,99	CONTRATUAL	
15-50-03	REMOÇÃO DE PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO - LIXA	M2	1.714,43	2.872,77	1,58	9.940,80	-	9.940,80	16.499,67	6.648,87	CONTRATUAL	
10-99-01	DESENTUPIMENTO DE NARGAS DE ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS	M	-29,40	-	10,76	-	-432,76	-432,76	2.761,87	2.761,87	CONTRATUAL	
11-01-01	CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	-29,40	-	14,72	-	-	-	-	432,76	CONTRATUAL	
11-02-10	EMBOÇO INTERNO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	-29,40	-	39,15	-	-1.151,01	-1.151,01	-	1.151,01	CONTRATUAL	
05-03-17	IMPERMEABILIZAÇÃO A BASE DE EMULSÃO ASFÁLTICA MODIFICADA COM ELASTÔMEROS - ESTRUTURADA COM TECIDO DE POLIÉSTER - 2 CAMADAS DE ESTRUTURANTE	M2	57,51	96,64	113,29	6.515,06	-	6.515,06	10.948,09	4.433,03	CONTRATUAL	
05-04-30	MASTIQUE ELÁSTICO A BASE DE POLIURETANO - MONOCOMPONENTE	DM3	-	83,92	171,74	-	-	-	14.412,42	14.412,42	CONTRATUAL	
12-01-42	FORRO DE GESSO ACARTONADO TIPO FGA (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M2	-	121,72	84,47	-	-	-	10.281,68	10.281,68	CONTRATUAL	
15-01-15	TINTA ACRÍLICA - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA	M2	2.883,71	6.860,86	38,04	109.896,33	-	109.896,33	260.987,11	151.290,78	CONTRATUAL	
08-80-51	ALUMÍNIO EXTRUDADO TRABALHADO - CAIXILHOS E PEQUENAS PEÇAS DE SERRALHERIA	KG	-87,91	-	95,19	-	-9.320,05	-9.320,05	-	9.320,05	CONTRATUAL	
17-45-91	PORTA CORTA-FOGO P90 - 1,05 X 2,10M, COM DOBRADIÇAS E MOLAS SEM FERRAGEM	UN	8,00	10,00	1.793,37	14.346,96	-	14.346,96	17.933,70	3.586,74	CONTRATUAL	
15-03-10	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA	M2	-330,24	784,39	55,76	-	-18.414,18	-18.414,18	43.737,58	62.151,76	CONTRATUAL	
09-07-78	PONTO SECO PARA TELEFONE EM CONDULETE	UN	-821,00	50,00	207,43	-	-170.300,03	-170.300,03	10.371,50	180.671,53	CONTRATUAL	
09-03-81	FIO TELEFÔNICO EXTERNO TIPO FE-100 PAR PARALELO	M	687,00	1.857,00	2,55	1.751,85	-	1.751,85	4.735,35	2.983,50	CONTRATUAL	
09-02-12	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, TIPO LEVE 1 - 1"	M	-970,00	160,00	40,14	-	-38.935,80	-38.935,80	6.422,40	45.358,20	CONTRATUAL	
09-03-06	CABO 4,00MM² - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	313,50	480,00	6,33	1.984,46	-	1.984,46	3.038,40	1.053,94	CONTRATUAL	
09B421	LUMINÁRIA SOBREPOR COM BARRA LED 1X32W 616X682-4000K, REFLETOR E DIFUSOR	UN	-	72,00	270,90	-	-	-	19.504,80	19.504,80	CONTRATUAL	
10-04-66	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 80MM (2")	M	-240,00	-	73,14	-	-17.553,60	-17.553,60	-	17.553,60	CONTRATUAL	
17-04-01	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	-	348,37	11,45	-	-	-	3.988,83	3.988,83	CONTRATUAL	
10-04-68	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 110MM (4")	M	-	40,00	170,41	-	-	-	6.816,40	6.816,40	CONTRATUAL	
03-40-05	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM HIDROJATEAMENTO	M2	3.988,09	3.988,09	6,20	24.726,17	-	24.726,17	24.726,17	-	CONTRATUAL	
07-60-01	RETRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	3,00	3,00	11,77	35,31	-	35,31	35,31	-	CONTRATUAL	
07-01-07	PK.07 - PORTA LUBA ESPECIAL SOLIDA - 82X210CM	UN	3,00	3,00	546,54	1.639,62	-	1.639,62	1.639,62	-	CONTRATUAL	
07-01-50	EM.01 - BATEENTE DE MADEIRA (14CM) - PARA PORTA DE 1 FOLHA, SEM BANDEIRA	JG	3,00	3,00	637,79	1.913,37	-	1.913,37	1.913,37	-	CONTRATUAL	
07-02-02	CONJUNTO DE FECHADURA DE CILINDRO, 55MM, TRÁFEGO INTENSO, MACANETA EM ZAMAC, GUARNIÇÕES EM AÇO, ACABAMENTO CROMADO - PARA PORTA INTERNA OU EXTERNA	UN	3,00	3,00	370,88	1.112,64	-	1.112,64	1.112,64	-	CONTRATUAL	
05-03-02	ARGAMASSA IMPERMEABILIZANTE DE CIMENTO E AREIA (CALHAS E MARCUSES) - TRAÇO 1:3, ESPESSURA 30MM	M2	18,90	18,90	116,62	2.204,11	-	2.204,11	2.204,11	-	CONTRATUAL	
05-01-47	PROTEÇÃO MECÂNICA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - TRAÇO 1:7, ESPESSURA MÉDIA 30MM	M2	86,65	86,65	36,20	3.136,73	-	3.136,73	3.136,73	-	CONTRATUAL	

e



COHAB DIRETORIA TÉCNICA E DE PATRIMÔNIO

ORÇAMENTO PARA ADITIVO

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES, ADEQUAÇÕES E MODIFICAÇÕES, RELATIVOS AO 2º ESCALÃO, EM CONF. C/ O DECRETO Nº 29.929/91 E ALTERAÇÕES POSTERIORES EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS
LOCAL: RESIDENCIAL ASDRUBAL DO NASCIMENTO - RUA ASDRUBAL DO NASCIMENTO, 282 - SÉ - SÃO PAULO - SP
CONTRATADA: LENIAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A
CONTRATO: 0354/24
PROCESSO: 7610.2024/0004488-3

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADES		PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR A ADITAR ACRESCIDO	VALOR A ADITAR SUPRIMIDO	VALOR A ADITAR	VALOR ATUAL	VALOR CONTRATO	FONTE	CÓDIGO
			A ADITAR	ATUAL								
10-11-01	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 33CM	M	64,20	64,20	73,36	4.710,99	-	4.710,99	4.710,99	-	CONTRATUAL	
10-11-32	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 33CM	M	64,20	64,20	62,48	4.011,21	-	4.011,21	4.011,21	-	CONTRATUAL	
10-08-55	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA - 10L	UN	14,00	14,00	193,70	2.711,80	-	2.711,80	2.711,80	-	CONTRATUAL	
10-08-92	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO - 8KG	UN	16,00	16,00	256,10	4.097,60	-	4.097,60	4.097,60	-	CONTRATUAL	
10-08-72	MANGUEIRA DE INCÊNDIO COM UNIÃO DE ENGATE RÁPIDO, 30M - 2 1/2"	UN	8,00	8,00	981,02	7.848,16	-	7.848,16	7.848,16	-	CONTRATUAL	
10-08-73	ESGUICHO DE INCÊNDIO COM ENGATE RÁPIDO - 1 1/2"X1/2"	UN	12,00	12,00	70,18	842,16	-	842,16	842,16	-	CONTRATUAL	
08-10-27	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA COM LÂMPADA FLUORESCENTE 9W	UN	83,00	83,00	283,07	23.494,81	-	23.494,81	23.494,81	-	CONTRATUAL	
3.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL								19.157,50	19.157,50		
3.01	Administração local - medida proporcional à execução financeira conforme Acórdão 2622/2013 TCU	VB	-	1,00	19.157,50	-	-	-	19.157,50	19.157,50	CONTRATUAL	



COHAB DIRETORIA TÉCNICA E DE PATRIMÔNIO **CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO PARA ADITIVO**
SÃO PAULO DITEC/SUOBV/GORCT

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES, ADEQUAÇÕES E MODIFICAÇÕES, RELATIVOS AO 2º ESCALÃO, EM CONF. C/O DECRETO Nº 29.929/91 E ALTERAÇÕES POSTERIORES EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS

LOCAL: RESIDENCIAL ASDRÚBAL DO NASCIMENTO - RUA ASDRÚBAL DO NASCIMENTO, 282 - SÉ - SÃO PAULO - SP
PROCESSO: LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A
CONTRATO: 0354/24
EMPRESA: 7610.2024/0004488-3

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$	%	ACUMULADO ATÉ 180	MESES			
					210	240	270	300
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	167.201,17	21,28%	884,11	77.884,37	41.800,29	33.440,23	13.192,17
				0,53%	46,58%	25,00%	20,00%	7,89%
2.0	REQUALIFICAÇÃO DE AMBIENTES	596.659,56	75,95%	129.253,52	292.763,78	59.665,96	59.665,96	55.310,34
				21,66%	49,07%	10,00%	10,00%	9,27%
3.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	21.759,09	2,77%	3.707,06	10.558,16	2.890,33	2.652,19	1.951,35
				17,04%	48,52%	13,28%	12,19%	8,97%
	TOTAL SIMPLES COM BDI	785.619,82	100,00%	133.844,69	381.206,31	104.356,58	95.758,38	70.453,86
				17,04%	48,52%	13,28%	12,19%	8,97%
	TOTAL ACUMULADO COM BDI			133.844,69	515.051,00	619.407,58	715.165,96	785.619,82
				17,04%	65,56%	78,84%	91,03%	100,00%